



PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

EMENTA – ANÁLISE DA FASE INICIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2019-037-PMGP **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 9/2019-037-PMGP **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE MATERIAIS (AREIA FINA, AREIA GROSSA, SEIXO MISTO, SEIXO LAVADO, LATERÍTICO (PIÇARRA) E TIJOLO CERÂMICO) A SEREM USADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

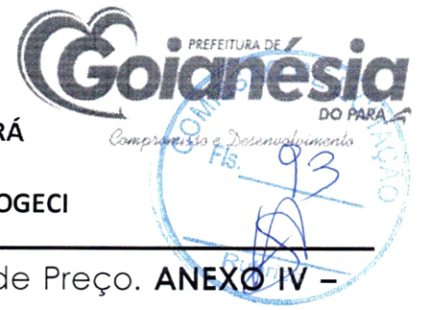
A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a contratação de empresa realizar fornecimento de materiais (areia fina, areia grossa, seixo misto, seixo lavado, laterítico (piçarra) e tijolo cerâmico) a serem usados para manutenção e conservação de pequenos reparos nos prédios públicos do município.

Aponto que o presente parecer não se abreviará ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Acontece que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise: **ANEXO I** – Relação dos itens com preços estimados; **ANEXO I.I**, Termo de Referência; **ANEXO II** – Modelo de Declarações: **a)** Modelo de Documento de Credenciamento; **b)** Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; **c)** Declaração de Habilitação e recebimento do edital e anexos e que concorda com todos os requisitos do mesmo; **d)** Declaração de que não empresa menor; **e)** Declaração de elaboração independente de proposta; **f)** Modelo de Carta Proposta; **g)** Declaração de inexistência de fato



superveniente. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preço. **ANEXO IV** – Minuta de Contrato.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação e justificativa do objeto; abertura de licitação; instauração de processo administrativo; cotação de preços acompanhada do resumo e mapa; dotação orçamentária; autorização para abertura do presente processo licitatório; portaria do Pregoeiro; minuta do edital e seus anexos e parecer jurídico sobre a minuta do edital e seus anexos.

A fase a que se refere a presente análise se restringe a apenas as páginas de números 01 a 091 do **PROCESSO LICITATÓRIO**: Nº 9/2019-037-PMGP, conforme ordem sequencial enumerada e assinada pelo pregoeiro.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Goianésia do Pará, 19 de dezembro de 2019.


Josafá Moreira Alves
Controlador Geral Interno
Portaria 001.1/2017-PMGP